

PORTARIA Nº. 214/2014

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

I - Conceder **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Edna Maria Fiáis	01/09/1991	Servente de Serv. Gerais	37%
Vanda Pierini de Almeida	19/03/2008	Assistente Administrativo	50%
Dirço de Souza	19/02/2014	Operador de Máquinas	45%
Janete Antonia Schu Gottert	20/02/2008	Auxiliar Administrativo	30%
José Carlos	15/02/2008	Pedreiro	40%
Leandro José de Souza	19/02/2014	Operador de Máquinas	45%
Luiz Marcelo Bortoletto	01/08/1996	Assist. Administrativo	15%
Vanusa A. Ferreira de Oliveira	19/02/2014	Gari	35%
Zilda Antoniette	01/09/1991	Assist. Administrativo	45%
Rosângela M. Gonçalves Pereira	20/02/2008	Serv. Serviços Gerais	14%
Dorival Donizete Vieira	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	55%
Edevaldo Presendo	01/09/1991	Motorista	55%
Emanoel dos Santos	09/11/2005	Motorista Caminhão/Ônibus	49%
Evaldo Kitsberger	12/03/2001	Operador Trator Agrícola	51%
José Messias de Almeida Filho	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	55%
José Plácido da Silva	03/08/2009	Motorista Caminhão/Ônibus	46%
Milton Alves	01/01/1981	Motorista Caminhão/Ônibus	59%
Petronilo Norato	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	56%
Valdino Weber	12/03/2001	Motorista Caminhão/Ônibus	36%
Valdir Pereira da Silva	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	56%

II - Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III - O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 1º de março de 2014.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0465 Página: 45 Ano: III

Data: 31/03/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B1F979F6

